



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA/GABPE Nº. 021/2022

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DAS PORTARIAS Nº 008/2022 E
017/2022 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 0826/2022.**

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI e art. 77, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a Portaria n.º 008/2022, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e a Portaria 017/2022 que retificou a Portaria 008/2022 (processo administrativo n.º 0826/2022).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 008/2022 e 017/2022.

Registrado e Publicado no Gabinete do Prefeito,
em 05 de abril de 2022.

GILMAR DE SOUZA BORGES
Prefeito do Município de Fundão